



# TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 26.047.928/0001-15	02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM			
TRABALHADOR				
10 PIS / PASEP 124.304.129.01	11 Nome ANDREA REGINA DA SILVA NARCISO			
17 CTPS (nº, série, UF) 00000012353/00060 MG	18 CPF 923.418.106-91	19 Data de nascimento 02/09/1970	20 Nome da mãe ANTONIO JOSE NARCISO	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de admissão 19/06/2017	25 Data do Aviso Prévio 31/12/2018	26 Data de afastamento 31/12/2018	27 Cód. Afast. PDO	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 02/01/19 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.360,40, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é integrante do presente Termo de Quitação.

Contagem MG de 02 de Janeiro de 2019

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

*Andrea R. da S. Narciso*

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

26.047.928/0001-15

ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS  
DE CONTAGEM

RUA RISO DO PRADO, Nº: 198  
ELDORADO - CEP: 32310-410

L. CONTAGEM - MG

Certificamos que o

- Material
- Serviço

deste documento foi recebido e conferido.

*[Assinatura]*

Assinatura

MG 15396355

Matrícula

*[Assinatura]*

Assinatura

MG 1622048

Matrícula

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**  
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988)

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGE
<b>Conta origem:</b>	0893 / 003 / 00004717-2
<b>Conta destino:</b>	0893 / 013 / 00091392-6

<b>Nome destinatário:</b>	ANDREA REGINA DA SILVA NARCISO
<b>Valor:</b>	R\$ 2.360,40
<b>Identificação da operação:</b>	PAGTO RESCISAO

<b>Data de débito:</b>	02/01/2019
<b>Data/hora da operação:</b>	02/01/2019 14:06:15

<b>Código da operação:</b>	00239179
<b>Chave de segurança:</b>	A7RKFWAZ8UN7YU0Y

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Empregador: ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS					CNPJ/CEI: 26.047.928/0001-15		
Endereço: RUA RISO DO PRADO, 198					Período: De 26/11/2018 a 25/12/2018		
Atividade:					Lotação: 002 CUIDADORAS		
Empregado: 000310 ANDREA REGINA DA SILVA NARCISO				Cargo: CUIDADOR		CTPS: 00000012353/00060	
Dia	E1	S1	E2	S2	Prorrogação		Assinatura/Justificativa
					E	S	
26	7:02	11:24	13:01	17:24			Andrea R. da S. Narciso
27	7:04	11:26	13:03	17:26			Andrea R. da S. Narciso
28	7:01	11:24	13:01	17:24			Andrea R. da S. Narciso
29	7:02	11:23	13:03	17:27			Andrea R. da S. Narciso
30	7:01	11:26	13:03	17:24			Andrea R. da S. Narciso
01							Sábado
02							Domingo
03	7:02	11:24	13:01	17:24			Andrea R. da S. Narciso
04	7:01	11:26	13:03	17:26			Andrea R. da S. Narciso
05	7:03	11:24	13:01	17:28			Andrea R. da S. Narciso
06	7:01	11:26	13:02	17:24			Andrea R. da S. Narciso
07	7:03	11:24	13:01	17:27			Andrea R. da S. Narciso
08							Sábado
09							Domingo
10	7:02	11:24	13:01	17:24			Andrea R. da S. Narciso
11	7:04	11:26	13:03	17:26			Andrea R. da S. Narciso
12	7:01	11:24	13:02	17:27			Andrea R. da S. Narciso
13	7:02	11:26	13:01	17:24			Andrea R. da S. Narciso
14	7:01	11:24	13:02	17:26			Andrea R. da S. Narciso
15							Sábado
16							Domingo
17	7:01	11:24	13:03	17:24			Andrea R. da S. Narciso
18	7:03	11:26	13:01	17:26			Andrea R. da S. Narciso
19	7:01	11:24	13:03	17:24			Andrea R. da S. Narciso
20	7:02	11:26	13:01	17:26			Andrea R. da S. Narciso
21	7:01	11:24	13:02	17:24			Andrea R. da S. Narciso
22							Sábado
23							Domingo
24							
25							Feriado - Natal

UMEI Conj. Agua Branca  
 Av. 6, nº 300 - Conj. Agua Branca  
 Contagem / MG - 32370-530  
 Tel.: 3912-3390 / 98623-2394  
 CNPJ: 22.735.084/0001-44

Andrea R. da S. Narciso  
 Assinatura do Empregado

P/O ataladas

P/Carla

Patricia de L. da Silva  
 Diretora Escolar - Matr.: 05047-9



# ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

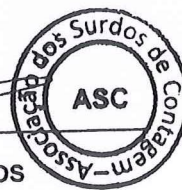
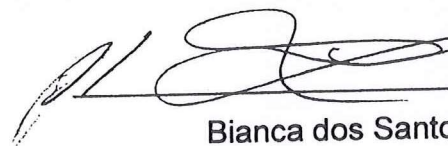
Fundada em 25 de Novembro de 1988 - CNPJ: 26.047.928/0001-15  
Declarada de Utilidade Pública; Lei Nº 2.112 de 28 de Agosto de 1990.  
Declarada de Utilidade Pública; Lei N.º 15.001 de 14 de Janeiro de 2004.  
Filiada à Federação Mineira Desportiva dos Surdos - FMDS  
Sede própria: Rua Riso do Prado, 198 Bairro Jardim Eldorado.  
CEP: 32.310-410 - Contagem - Minas Gerais  
LIBRAS Oficial - Lei Nº 10.436 de 24 de Abril de 2002

## DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Sr.(a) Diretor(a)

Declaramos que a Cuidadora Andrea Regina compareceu a nossa instituição no dia 18 de dezembro, das 13:00 h até às 15:15 h para tratar de assuntos administrativos, assim já resolvidos.

Atenciosamente



Bianca dos Santos

Coordenadora Projeto Cuidadores



# ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM <sup>169</sup>

Fundada em 25 de Novembro de 1988 - CNPJ: 26.047.928/0001-15  
Declarada de Utilidade Pública; Lei N° 2.112 de 28 de Agosto de 1990.  
Declarada de Utilidade Pública; Lei N.º 15.001 de 14 de Janeiro de 2004.  
Filiada à Federação Mineira Desportiva dos Surdos - FMDS  
Sede própria: Rua Riso do Prado, 198 Bairro Jardim Eldorado.  
CEP: 32.310-410 - Contagem - Minas Gerais  
LIBRAS Oficial - Lei N° 10.436 de 24 de Abril de 2002

## DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Sr.(a) Diretor(a)

Declaramos que a Cuidadora **ANDREA REGINA DA SILVA NARCISO** compareceu a nossa instituição no dia 29 de Novembro de 2018, de 10:30 h até às 12:30 h para tratar de assuntos administrativos, assim já resolvidos.

Atenciosamente

Bianca dos Santos

Coordenadora Projeto Cuidadores

